

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1456/2023
SEI N.º 1260.01.0120727/2023-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1032, de 30 de setembro de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde, situado na Travessa Sagrados Corações, 31, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 05/10/2023